



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020) foi realizada de forma online, através de aplicativo web, devido à pandemia de Coronavírus – Covid-19, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, às dezenove horas (19h00min), com a presença dos seguintes Edis: **Abel Karte Fortuna Padilha, Alan da Silva Lovatti, Fábio Lopes Dalbom, Fernando Caprini Volponi, José Alberto Valiati, José Antônio Marconsini, Marcelo Lovati Macarini e Moises Pinto Marchiori**, sob a presidência do Edil **Marcelo Lovati Macarini**. Dando início à Sessão Ordinária acusando o livro de presença com oito (08) Vereadores, estando ausente o Vereador **Luiz Carlos Smider**, no qual havendo quórum regimental, o Senhor **Presidente**, sob a proteção divina declarou aberta a Sessão. Em seguida convidou o Vereador Abel Karte Fortuna Padilha, representando a Igreja Batista Renovada Monte Horebe, a fazer leitura do texto bíblico. **ABERTO O EXPEDIENTE: Indicação nº 255/2020**, ao Secretário Municipal de Obras, para que providencie, o mais urgente possível, a notificação ao órgão competente ou efetue a roçada do terreno baldio onde funcionava a Delegacia de Polícia Civil, em frente ao Jardim de Infância “Astéria Siqueira Miranda, de autoria do Vereador Fábio Lopes Dalbom. **Indicação nº 256/2020**, ao Secretário Municipal de Obras, para que providencie melhorias na calçada em frente à loja de moda infantil “Le Petit”, onde há uma tampa de telecomunicação, de autoria do Vereador Fábio Lopes Dalbom. **Indicação nº 257/2020**, ao Secretário Municipal de Obras para que providencie a instalação de luminária na Rua José Oza, na Ilha de Santo Inácio (quinta rua do lado esquerdo), de autoria dos Vereadores Fábio Lopes Dalbom e Moises Pinto Marchiori. **Projeto de Resolução nº 004/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “Estipula valor para cumprimento do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei Municipal nº 678/2011 e dá outras providencias”. **Projeto de Lei nº 033/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar convenio de cooperação técnica com o Governo do estado do espírito Santo e dá outras providencias”. **PRIMEIRA PARTE DO GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da palavra os Vereadores inscritos: Abel Karte Fortuna Padilha, Moises Pinto Marchiori, Fábio Lopes Dalbom, Marcelo Lovati Macarini, José Alberto Valiati, Fernando Caprini Volponi e Alan da Silva Lovatti. **SEGUNDA PARTE DO GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da palavra os Vereadores inscritos: Abel Karte Fortuna Padilha, líder do Partido Republicanos (PR); Fábio Lopes Dalbom, líder do Partido Rede Sustentabilidade; José Alberto Valiati, líder do Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB); e Fernando Caprini Volponi, líder Partido Socialista Brasileiro (PSB). **ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução nº 004/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “Estipula valor para cumprimento do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei Municipal nº 678/2011 e dá outras providencias”. O Vereador Alan da Silva Lovatti solicitou vistas ao Projeto. O Presidente concedeu. Projeto retirado de pauta. **Projeto de Lei nº 033/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar convenio de cooperação técnica com o Governo do estado do espírito Santo e dá outras providencias”. Aprovado. **COMUNICAÇÕES:** Não houve. “Fica franqueado aos Vereadores e Cidadãos o acesso ao conteúdo digital das sessões, reuniões, audiências públicas e congêneres desde que formulado requerimento formal a esta Casa de Leis”. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão agradecendo a todos pela presença, tendo eu, Abel Karte Fortuna Padilha, 2º Secretário, lavrado a presente ata que será assinada por mim e por todos que a aprovam.



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

Iconha - ES, 24 de novembro de 2020.

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____
- 6- _____
- 7- _____
- 8- _____